



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº. 16/2017-PMC

SÚMULA: DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal Rafael Cassol, inscrito no CPF sob nº 069.859.879-23, para desempenhar as funções de Pregoeiro do Município de Cantagalo.

Art. 2º - Designar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

Marcos Bonfim Aires, brasileiro, CPF 064.633.649-59, ocupante do cargo de Gestor de Convênio e Contratos;

Eliana Reolon Brandelero, brasileira, CPF 555.254.319-04, ocupante do cargo em de técnica em licitação.

Marcio Neves Vujanski, inscrito no CPF sob nº 037.549.709-92 ocupante do cargo Diretor do Departamento de Licitações.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº. 12/2017.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, 06 de janeiro de 2017.



JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº. 16/2017-PMC

SÚMULA: DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal Rafael Cassol, inscrito no CPF sob nº 069.859.879-23, para desempenhar as funções de Pregoeiro do Município de Cantagalo.

Art. 2º - Designar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

Marcos Bonfim Aires, brasileiro, CPF 064.633.649-59, ocupante do cargo de Gestor de Convênio e Contratos;

Eliana Reolon Brandelero, brasileira, CPF 555.254.319-04, ocupante do cargo em de técnica em licitação.

Marcio Neves Vujanski, inscrito no CPF sob nº 037.549.709-92 ocupante do cargo Diretor do Departamento de Licitações.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº. 12/2017.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, 06 de janeiro de 2017.


JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO.



ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU.
ETANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.